www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 .

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JERONIMENSE A SENHORA SÔNIA MARIA DAL`OSTO".

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Jeronimense a Senhora Sônia Maria Dal`Osto, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇAÕ.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/06/2018